DocuSign Envelope ID: 838C5055-E3E4-4E2D-8B71-310CCDB0977D

CÓDIGO DE CONDUTA

1. Objetivo

Este documento tem por objetivo oferecer diretrizes para o comportamento e as relações profissionais. Este documento busca prover a transparência nos processos e padronização de conduta, dando respaldo a tomadas de decisões e parâmetros para a solução de conflitos ou inconformidades que não sigam as condutas aqui representadas.
Este Código de Conduta sempre estará disponível e atualizado no **GED do GX-BS** para nova consulta sempre que necessário.

Data: [22/06/2023]

Definições:

Instituição	EMX Tecnologia Ltda
LGPD e *Compliance*	Lei Geral de Proteção de Dados e *Compliance*
Responsabilidade	Diretoria Executiva | Encarregado de Proteção de Dados
Nome do Cadastro	A política abrange todos colaboradores, fornecedores e terceiros envolvidos nos processos organizacionais

2. Apresentação

A EMX atua há mais uma década no desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) sendo especializada no fornecimento e integração de tecnologias.
Nossa expertise é criar soluções sob medida para modernizar o gerenciamento de negócios para que empresas e gestores foquem nas suas atividades principais e na tomada de decisões.

2. Nossas Premissas / Missão

- **Proximidade**
- **Flexibilidade**
- **Resultado**

3. Programa de Privacidade e Ética

Nosso Programa tem como base fundamental promover ações corporativas que estejam alinhados dentro dos critérios de privacidade, integridade e ética nas atividades da empresa e assim promover uma conduta ética e íntegra. Essas ações visam regulamentar, suportar e se fazer cumprir aos objetivos do negócio da empresa, bem como parte de sua Política

DS DS DS

DocuSign Envelope ID: 838C5055-E3E4-4E2D-8B71-310CCDB0977D

Interna. A EMX Tecnologia incentiva seu Programa de Privacidade e Ética através de um modelo organizacional estruturado, onde a prática e manutenção de condutas e ações do mais alto nível de integridade são gerenciadas pela liderança e disseminadas a todos os colaboradores, através do gerenciamento de riscos das atividades, padrões de controles internos, que juntamente com treinamentos, auditorias e canais para comunicação, avaliam potenciais desvios de conduta ou procedimentos.

4. Responsabilidade de TODOS sobre nosso Código de Conduta

Todos os níveis hierárquicos da EMX Tecnologia devem fazer uso dos princípios que norteiam este código, bem como compartilhar as boas práticas com fornecedores, parceiros e clientes.

5. Responsabilidades Comportamentais dos Colaboradores

1. Respeitar e zelar pelo pleno cumprimento de toda legislação vigente, além de normas atreladas às funções e regulamentação aplicável às suas atividades profissionais;
2. Atuar com rigoroso princípio de honestidade, integridade e dignidade, os quais devem ser aplicados no relacionamento com a sociedade em geral, clientes, fornecedores, colaboradores e autoridades competentes;
3. Respeitar e Zelar pelas premissas da empresa (Proximidade, Flexibilidade e Resultados) para com nossos clientes;
4. Respeitar a Privacidade de toda e qualquer informação de caráter confidencial, obrigando-se a não informar, divulgar ou publicar quaiquer dado ou fato das atividades profissionais desenvolvidas na EMXTecnologia e seus clientes, respeitando a legislação e as regras instituídas quanto à confidencialidade da informação prevista na LGPD e na nossa política de privacidade **https://emxtecnologia.com.br/politica-de-privacidade/** ;
5. Manter profissionalismo, respeito e sensibilidade no trato com as pessoas, atuando sistematicamente com eficiência, eficácia e clareza de modo a auxiliar a todos em suas necessidades com o objetivo de obtenção de resultado com fins positivos a ambas as partes;
6. Garantir o cumprimento das normas técnicas e procedimentos de segurança no local de trabalho;
7. Apoiar para conservação e melhoria no meio ambiente, higiene, segurança e bem-estar das pessoas no local de trabalho, além de relatar imediatamente situações decorrentes das atividades realizadas que possam colocar em risco os colaboradores, ativos e meio ambiente;
8. Não aceitar impreterivelmente qualquer vínculo com fornecedores de serviços ou produtos, bem como clientes, não podendo receber quaisquer benefícios pessoais ligados às suas atividades que possam caracterizar favores e benefícios;
9. Novas contratações de colaboradores devem seguir processos de avaliação específicos com aprovação da Diretoria, sendo proibido a admissão de trabalho infantil ou forçado;

DS DS DS

DocuSign Envelope ID: 838C5055-E3E4-4E2D-8B71-310CCDB0977D

10. Saber e Entender suas atividades e responsabilidades tais quais são mencionadas pelo Líder imediato no ato da contratação e executar;
11. Quando for necessário, buscar suporte e orientação com seus líderes, para que toda e qualquer dúvida relacionada com a correta conduta pessoal e profissional possa ser sanada;
12. Caso tome conhecimento de qualquer ato que possa violar ou ir contra os princípios éticos da empresa, bem como possível violação da lei vigente, fazer uso dos canais diretos de comunicação, prioritariamente o GX-GRC para que a diretoria tenha conhecimento de tais práticas;
13. Os cargos de liderança, são um disseminador de boas práticas entre seus colaboradores e entre os pares, portanto, devem conhecer com profundidade todos os termos deste código;
14. Auxiliar as áreas de sua responsabilidade, inclusive com o apoio da auditoria e fiscalização interna, quando necessário, a fim de manter a conformidade das atividades e das políticas internas.

6. Comportamento Interpessoal e no Ambiente de Trabalho

A EMX não admite qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio em especial situações que configurem intimidações, hostilidade, constrangimento ou ameaças, independente do nível hierárquico;

Importante que todos contribuão para criação e manutenção de um ambiente produtivo, colaborando e cooperando entre as equipes. Respeitar o espaço de cada colaborador, não agindo de forma a prejudicar o desempenho dos pares e subordinados.

Todos os colaboradores, independente do cargo tem total autonomia para relatar de forma anônima se assim desejar (utilizem o canal de denuncias da ABES – Uma Empresa Ética), qualquer prática ou evidência que aponte para práticas nocivas que não atentem para as boas práticas de conduta da empresa.

7. Privacidade, Segurança e Confidencialidade

A EMX proíbe todos os colaboradores a utilizar ou repassar a terceiros, sem prévia autorização, qualquer informação confidencial, seja de propriedade intelectual da EMX, fornecedores, parceiros e clientes;

O relacionamento com os meios de comunicação deve ser baseado no princípio da transparência, credibilidade e confiança, observando sempre os valores éticos.

Qualquer contato com mídia, publicações de textos, discussões, entrevistas ou aparições públicas em nome da EMX, devem ser intermediadas pela Agência de MKT Contratada pela EMX. É proibido ao colaborador fornecer qualquer informação relacionada à empresa,

DS DS DS

DocuSign Envelope ID: 838C5055-E3E4-4E2D-8B71-310CCDB0977D

clientes e parceiros à imprensa sem prévia autorização da Diretoria.

8. Uso de Ativos e Recursos

Todo e qualquer equipamento ou aparelhos que sejam fornecidos pela empresa com a finalidade de auxiliar na execução dos serviços, é considerado uma ferramenta de trabalho. É de responsabilidade do colaborador zelar pelo uso de seus equipamentos individuais ou os de uso coletivo, dessa forma será responsável por qualquer dano ou extravio dos mesmos.

Para realização do trabalho, a EMX disponibiliza e-mail corporativo e acesso a internet.

O uso para fins não relacionados ao trabalho não é permitido, bem como não é permitido a transmissão de conteúdos relacionados à EMX Tecnologia através de nenhum sistema eletrônico que não seja o fornecido pela empresa e para os devidos fins autorizados.

Todo e qualquer computador e servidor, incluindo e-mails recebidos e enviados, são propriedades da EMX Tecnologia e de forma alguma serão considerados conteúdo particular.

Os canais de mídia que a EMX Tecnologia possui devem ser utilizados de forma a não expor nenhuma informação confidencial ou que venha a prejudicar a imagem da empresa ou mesmo seus colaboradores.

9. Sanções

A violação de quaisquer das condutas e orientações do presente Código Conduta poderá implicar em ações disciplinares previstas na legislação.
Qualquer colaborador da EMX, deve relatar no **Canal de Denúncias**, qualquer tipo de violação (ou possíveis indícios de violação) às leis, regulamentos internos e ao Código Conduta da EMX.

Alameda do Ingá, 38 . 9º Andar
Vale do Sereno . Nova Lima . MG . CEP.: 34.006-056
+55 31 3517.8202
emxtec emxtecnologia emxtec emxtecnologia
www.emxtecnologia.com.br

DocuSign Envelope ID: 838C5055-E3E4-4E2D-8B71-310CCDB0977D

10. Termo de Recebimento e Conhecimento do Código de Conduta

Declaro que recebi o Código de Conduta da EMX Tecnologia, li e compreendi todos o seu conteúdo e me comprometo a cumprir com todas as regras e normas.	
Nome	
Cargo	
Área	
Código/Matrícula	
Data	
Assinatura	

DocuSign Envelope ID: 838C5055-E3E4-4E2D-8B71-310CCDB0977D

11. Informações complementares

Este Código de Conduta pode ser alterado a qualquer momento e com efeito imediato. Caso ocorra atualização todos serão devidamente informados e solicitados a tomar conhecimento das mudanças.

Responsável:

Lucas Rocha, DPO – dpo@emxtecnologia.com.br

Normas Externas Relacionadas e outras referências de mercado
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados – 12.709/2018.
27001 – Security Foundation.
NIST – National Institute of Standards and Technology.

CLASSIFICAÇÃO DESSE DOCUMENTO - INFORMAÇÃO INTERNA

DocuSigned by:
Lucas Araujo Rocha
54246E1A09774B5...

Lucas R., Encarregado de Proteção de dados
EMX Tecnologia

DocuSigned by:
17704EB8AB9D44B...

DocuSigned by:
Edgard de Araujo Mitre
3B42260F2DF0463...

Diretoria Executiva
EMX Tecnologia